



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ANÁLISE

Análise nº 5/2024/DER-COUSATEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 618/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.083046/2022-90

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de agregados, emulsão asfáltica modificada por polímero e filler (CH-I) para execução de serviços de micro revestimento, em várias rodovias estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, por um período de 01 (um) ano.

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Com os devidos cumprimentos, aportou os autos do processo a esta Coordenadoria para providências quanto a análise da habilitação técnica apresentada pela empresa PMX COMERCIO E SERVICO LTDA (0051846286) ao LOTE 9 (Cal hidratada do tipo CH-I), se atendem ou não ao previsto no Termo de Referência.

1. ANÁLISE TÉCNICA

1.1. Documentos de Habilitação - PMX COMERCIO (0051846286):

a) Fora verificado que foi apresentado atestado técnico de CAL HIDRATADO CH-III (pág. 50), na quantidade de **26.000 kg**. No Termo de Referência (0049331068) é solicitado a comprovação de quantidade que evidencie que o licitante já forneceu bens/materiais assemelhados com o item no patamar mínimo de 20% (vinte por cento), o que daria **315.246,60 kg**. Com isso, a comprovação do atestado técnico não atende em quantidade o que fora determinado no Termo de Referência.

2. CONCLUSÃO

2.1. Com isso, diante à inconformidade apresentada, por não obedecer às quantidades pormenorizadas no Edital, conforme inciso II, do ART. 59 da Lei Nº 14.133, e pelos motivos já expostos neste relatório nos manifestamos pela **REPROVAÇÃO** da proposta para o lote 09 da Empresa **PMX COMÉRCIO**.

Atenciosamente,

GLAUCO FERNANDO A. R. ANDREOLI
Assessor/COUSA

LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Coordenador de Usinas de Asfalto/COUSA



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO FERNANDO AGUIAR ROCHA ANDREOLI**, **Assessor(a)**, em 27/08/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Albuquerque de Oliveira**, **Coordenador(a)**, em 27/08/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052175942** e o código CRC **6B9BC3CE**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0009.083046/2022-90

SEI nº 0052175942